

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe	sobre	а	instauração	de	Processo
Administ	rativo Di	scipl	inar – PAD		

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 011218/2024, bem como da decisão do Chefe do Executivo Municipal antecessor, Sr. João Guerino Balestrassi, em 10/07/2024, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face da servidora ROSELY PEREIRA, matrícula 052108, ocupante do cargo de Ajudantes de Serviços Públicos II, a fim de apurar possível inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar nº 035/2005 e Lei Complementar nº 129/2022.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores, Dr. Leonardo Barros Souza, Dr. Fernando Benezolli e Daniella Fachetti Horta, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de outubro de 2025.

RENZO DE

Assinado de forma digital por

VASCONCELOS:054967 RENZO DE

70700

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

